



# Bolsa de Mérito <sup>(1)</sup>

## 2024-2025

### QUAL O PERÍODO DE CANDIDATURA?

---

De 12 de setembro a 30 de setembro de 2024.

**Após este período não serão aceites candidaturas.**

### COMO SE FORMALIZA A CANDIDATURA?

---

A candidatura à bolsa de mérito é formalizada pelo(a) Encarregado(a) de Educação, ou pelo aluno que já seja maior de idade, mediante a entrega dos seguintes documentos:

1. Boletim de candidatura (disponibilizado na **PAPELARIA** da escola);
2. Documento comprovativo do IBAN.

Caso o aluno(a) esteja matriculado(a), em 2024/2025, no 10º ano de escolaridade, terá de ser entregue também:

3. Certificado de habilitações do 9º ano, que mencione as classificações obtidas (deverá trazer o documento original e uma cópia).

### ONDE SE ENTREGA A CANDIDATURA?

---

Na **SECRETARIA** da Escola Secundária de Gago Coutinho.

(1) Informação passível de alteração, caso entre em vigor nova legislação ou sejam emitidas novas orientações.

## A QUEM SE DESTINA A BOLSA DE MÉRITO?

---

A todos os alunos matriculados no ensino secundário, a quem tenha sido atribuído o **Escalão A ou B da Ação Social Escolar** e que tenham obtido, no ano letivo anterior, uma classificação que revele “mérito”.

A bolsa de mérito não é aplicável em caso de repetição do ano escolar.

## O QUE SE ENTENDE POR “MÉRITO”?

---

A obtenção pelo(a) aluno(a) da seguinte classificação média anual, relativa ao ano de escolaridade anterior, com aprovação em todas as disciplinas, ou módulos, do plano curricular:

- 9.º ano de escolaridade – classificação igual ou superior a **3,5 valores**;
- 10.º ano ou 11.º ano de escolaridade – classificação igual ou superior a **13,5 valores**.

## QUAL O VALOR DA BOLSA DE MÉRITO PARA O ANO LETIVO 2024/2025?

---

O valor da Bolsa de Mérito para o ano letivo 2024/2025 é de 1.273,15€.

Esse valor é pago em três prestações:

1ª Prestação: 509,26€;

2ª Prestação: 381,95€;

3ª Prestação: 381,94€.

## COMO SÃO CONHECIDOS OS RESULTADOS DAS CANDIDATURAS?

---

Após a análise de todas as candidaturas, serão emitidas listas nominais das bolsas de mérito atribuídas e não atribuídas.

Essas listas serão afixadas no Bloco A, durante a **última quinzena de outubro**.

(1) Informação passível de alteração, caso entre em vigor nova legislação ou sejam emitidas novas orientações.

**Dúvidas relativas à candidatura e atribuição de Bolsa de Mérito poderão ser colocadas através do e-mail: [ase@esgc.pt](mailto:ase@esgc.pt)**

(1) Informação passível de alteração, caso entre em vigor nova legislação ou sejam emitidas novas orientações.